

O Direito Financeiro trata do conjunto de princípios e regras referentes aos ganhos e gastos do Estado. Pode-se dizer que seu objetivo é garantir que o Estado tenha recursos suficientes e controle seus gastos de modo a atingir seus objetivos.

Para estudar o Direito Financeiro, é preciso conhecer três leis:

- **Lei nº 4.320/1964, Lei Geral dos Orçamentos**, que controla os balanços dos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e foi recepcionada pela Constituição de 1988 com o status de lei complementar.
- **Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal**, que estabelece a responsabilidade na gestão fiscal, aprovada em contexto de pedido de empréstimo pelo Brasil ao Fundo Monetário Internacional e cobrança para que houvesse um controle de gastos mais efetivo.
- **Constituição Federal de 1988**, que traz em seus **arts. 170 a 192, no Título VII**, extensas determinações sobre as finanças públicas.

As legislações relevantes possuem alta complexidade e grau técnico, fazendo com que seu estudo seja relativamente difícil, além de ser necessário estudar conceitos típicos do Direito Tributário e do Direito Administrativo.